



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

CNPJ Nº. 22.938.108/0001-20

RESOLUÇÃO Nº 001/2015-CMC

**FIXA AS DIARIAS PARA OS
SENHORES VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CURIONÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2015 e dá outras
providências.**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso de
suas atribuições regimentais: Aprova a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. – Terá direito a Diarias o Vereador quando participar de congressos, simposios, seminários, debates ou a serviço de representatividade do município quando designado pela Presidência da Câmara;

Art. 2º. – O valor unitario das Diarias de que trata o artigo anterior será de **RS 2.500,00** (dois mil e quinhentos Reais) quando a viagem for para fora do País, de **RS 1.500,00** (um mil e quinhentos Reais) quando a viagem for para fora do estado, de **RS 1.000,00** (um mil Reais) quando a viagem tiver destino a capital do estado e cidades com percurso superior a trezentos Km de distancia do município dentro do estado e de **RS 300,00** (trezentos Reais) quando a viagem for para as cidades dentro do estado com distancias inferiores a 300 km;

Art. 3º. - As despesas decorrentes deste ato ocorrerão à conta de dotação propria.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor apartir de 1º de março de 2015.

Art. 4º. - Revogam-se todas as disdopsições em contrario.

Curionópolis – PA, 19 de Fevereiro de 2015.

Cassiano Bezerra Viana
Pte CMC

Raimundo Nonato Holanda da Silva
1ª. Secretaria CMC.

Luis de Sousa Lima
2º. Secretario CMC.